



Estado do Rio de Janeiro

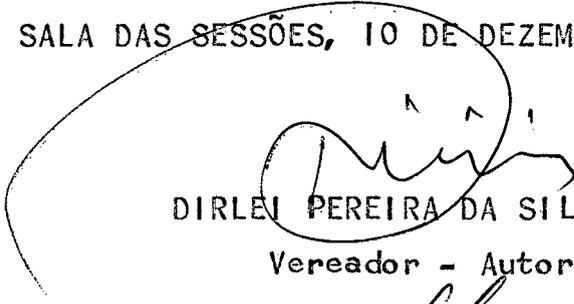
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 261/91.

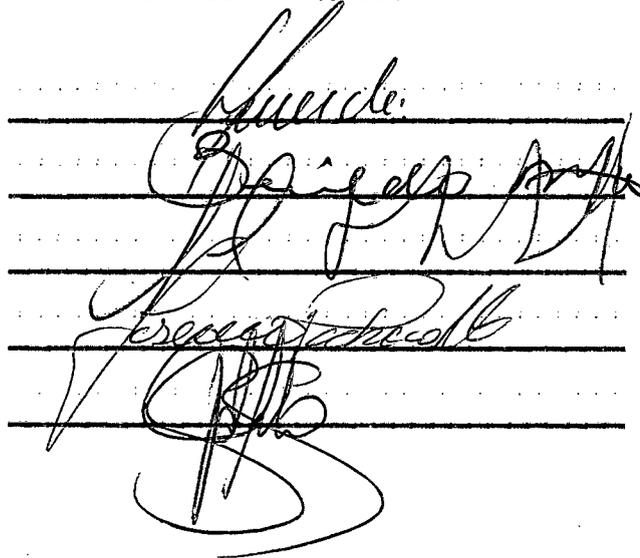
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com a alínea "a", item I do Artigo 85 do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única junto as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 209/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 047/91, em atendimento ao Artigo 32 do Regimento Interno.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 261/91.

J U S T I F I C A T I V A

Vem à análise da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 209/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, visando a instituição da Taxa de Preservação e Turismo.

O Projeto em tela tem relevante aspecto quanto ao perfil turístico do Município e seus desdobramentos, e, assim visa fundamentalmente gerar recursos para a preservação do Patrimônio Natural de Cabo Frio.

Justifica-se a urgência face a proximidade da temporada de verão e por imperativo a implementação das medidas preconizadas pelo Poder Executivo no Projeto em tela.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 1991

DIRLEI PEREIRA DA SILVA